



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 011/2019
Decisão : 094/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.3.13.
Referência : Protocolo nº 200.096.515/2019
Interessado : Carlos Eduardo Carneiro Jordão

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Carlos Eduardo Carneiro Jordão.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 17 de julho de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Eduardo Carneiro Jordão, protocolada neste Regional sob o nº 200.096.515/2019; considerando que o curso foi realizado pelo Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA, no período de 15/07/2006 a 02/02/2008, com carga horária de 630 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados no Crea-RJ; considerando que a documentação para anotação do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Carlos Eduardo Carneiro Jordão, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin – Coordenador *ad hoc*. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida e Ronaldo Borin.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de julho de 2019

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador *ad hoc* da CEEST